

## ATA Nº 01

Ata da sessão de recebimento e Abertura dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo as propostas de preço e a documentação de habilitação, em atendimento ao edital de Pregão Presencial nº 001/2013 da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 14 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que foram nomeados pelo Presidente Ilario Hofstaetter, através da Portaria nº 010/2013, de 08/01/2013, conforme abaixo nominados, bem como CRISTINA LIZZONI, representante do Observatório Social, para a abertura dos envelopes, julgamento das propostas e exame da documentação de habilitação das empresas participantes do Pregão Presencial nº 001/2013, que tem por objeto: **contratação de empresa para prestação de serviço de vale-alimentação, com pagamento via cartão-magnético** conforme condições, especificações, valores e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e nos termos do Edital e seus Anexos. Apenas duas empresas enviaram propostas, **SENFFNET LTDA e ALELO COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS**. Nenhum representante de empresa se fez presente. Na seqüência o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preço. Foi aberto primeiramente o envelope da empresa **SENFFNET LTDA**, a qual apresentou o valor correspondente a zero para taxa de administração. Posteriormente abriu-se o envelope contendo a proposta de preço da empresa **ALELO**, correspondente ao valor de R\$ 3,00 (três reais) para a taxa de administração, num total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao ano. Em seguida, o Pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa SENFFNET na presença do Contador desta Casa, Edon Gevarovsky, verificando que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 01/2013. Assim a empresa, vencedora apresentou a documentação conforme solicitado no edital, ficando **HABILITADA**. A Comissão de Licitações abre prazo de 02 (dois) dias úteis para verificação do atendimento da empresa SENFFNET LTDA no Município de Marechal Cândido Rondon. Nada mais a acrescentar o Pregoeiro deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, pelo Senhor Adriano e representante presente.

AUGUSTUS BONADIMAN  
**Pregoeiro**

MICHEL ROSIN MARTINS  
**Equipe de Apoio**

ENIO BADE  
**Equipe de Apoio**